



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/06/24

Jornal AMP

Página 453/454

Edição 3048

Fabiano L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.881/24

Data 18.06.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.048,44 (quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.39.00(2208)-21060	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 44.048,84
TOTAL	R\$ 44.048,84	

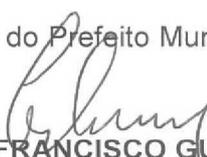
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
21060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	44.048,84
	TOTAL	44.048,84

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal